



gl

EDITAL N.º 9/2015

ABERTURA DE CONCURSO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO

A Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo torna público que, nos termos do artigo 16.º n.º 1, alínea c), da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e conforme deliberação do Executivo desta Junta de Freguesia em reunião de 16 de Julho de 2014, se encontra aberto o concurso para a cessão da exploração do imóvel sito no Parque das Corgas designado “Bar do Parque das Corgas” nos termos seguintes:

1. Entidade Pública contratante: União de freguesias de Pedroso e Seixezelo.

2. Objecto do Concurso: escolha de um operador económico para celebração de um contrato de cessão de exploração do imóvel sito no Parque das Corgas.

3. Actividade comercial a exercer: Café / Bar com esplanada. O vencedor do concurso deverá posteriormente apresentar a comunicação prévia de instalação de estabelecimento de prestação de serviços de bebidas e a comunicação de horário de funcionamento à entidade competente.

4. Duração do contrato de arrendamento: Dois anos renovando-se por períodos de um ano.

5. Candidatos: Podem candidatar-se pessoas singulares ou colectivas, de reconhecida competência, solvibilidade e idoneidade que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no artigo 55º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (nomeadamente, não serem devedores do Município de Vila Nova de Gaia, do Estado Português e da Segurança Social e/ou encontrarem-se em estado de insolvência, fase de liquidação, dissolução, cessação da actividade ou qualquer processo análogo).



FL

6. Local, data limite e formalização das propostas: as propostas deverão ser entregues em mão, em envelope fechado, até às 18h30min do dia 20 de Março de 2015, na Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e ou por correio postal registado com aviso de recepção.

7. Critérios de adjudicação: a adjudicação será feita à proposta mais vantajosa tendo em conta, por ordem decrescente, os seguintes factores:

- a) Valor proposto de renda mensal – 50 %;
- b) investimento em obras de conservação e de beneficiação do imóvel 15 %
- c) Experiência na gestão e exploração de estabelecimento comercial semelhante ao pedido, comprovada através do respectivo curriculum comercial (experiência e mérito profissionais) – 15 %;
- d) Projecto conceptual do espaço – 20 %;

8. Base de licitação: A base de licitação para o valor mensal da renda é de € 250 euros.

9. Decisão final: A decisão final do presente concurso ocorrerá por deliberação da Junta de Freguesia, a tomar em reunião do seu órgão representativo executivo.

10. Consulta/fornecimento da documentação do concurso: o processo de concurso pode ser consultado na sede da Junta de Freguesia, ou podem ser requeridas fotocópias do mesmo mediante o pagamento do respectivo custo, em conformidade com o fixado na tabela de taxas e licenças.

11. A Junta de Freguesia reserva-se o direito de solicitar aos candidatos os esclarecimentos que entender necessários e convenientes para a decisão do presente processo, bem ainda de não adjudicar qualquer proposta, se entender que nenhuma delas salvaguarda plenamente os interesses da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, e por fim de não adjudicar à proposta mais elevada, se julgar que assim convém aos interesses da União de Freguesias.



12. Prazo de validade: o presente procedimento concursal prorrogar-se-há por períodos sucessivos de quinze dias até à entrega de pelo menos uma proposta.

Pedroso, 25 de Fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DA JUNTA

(Dr. Filipe Silva Lopes)